



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE ENGENHARIAS
COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL
MADEIREIRA**



Consulta à comunidade acadêmica (docentes e discentes) do Curso de Engenharia Industrial Madeireira para eleição da nova composição do Colegiado do Curso, conforme descrito no regimento interno do Centro de Engenharia (CENG). A comissão eleitoral designada em reunião de colegiado ATA Nº 001/2014 convida os docentes das áreas básica e profissionalizante que ministram disciplinas para o Curso de Engenharia Industrial Madeireira e discentes do Curso de Engenharia Industrial Madeireira para a eleição que ocorrerá de acordo com o seguinte itens abaixo:

DISPOSIÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Serão eleitos para o Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Madeireira:

- Quatro representantes docentes da área profissionalizante (dois titulares e dois suplentes);
- Seis representantes docentes da área básica (três titulares e três suplentes);
- Quatro discentes do Curso (três titulares e um suplente).

INSCRIÇÕES:

Período: 09 a 11 de Abril de 2014.

Horário: 08h00min as 11h30min e das 13h30min as 17h30min

Local: Secretaria do Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Madeireira.

REQUISITOS PARA CANDIDATURA:

- Ser professor efetivo que ministre disciplina(s) para o Curso de Engenharia Industrial Madeireira (área básica e profissionalizante);
- Ser aluno do Curso de Engenharia Industrial Madeireira e estar devidamente matriculado.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Será divulgada no mural do Colegiado do Engenharia Industrial Madeireira.

VOTAÇÃO

Período: De 15 de Abril a 16 de Abril de 2014

Horário: 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Local: Secretaria do Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Madeireira.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE ENGENHARIAS
COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL
MADEIREIRA**



REQUISITOS PARA A VOTAÇÃO: poderão votar os docentes vinculados ao Curso de Engenharia Industrial Madeireira (CENG e ou outros departamentos); discentes do Curso de Engenharia Industrial Madeireira que estejam regularmente matriculados.

Obs.: Cada categoria (docente área básica, docente área profissionalizante, discente) vota exclusivamente em seus pares.

É obrigatório para todos os eleitores, no momento da votação, a apresentação de um documento oficial de identificação.

APURAÇÃO

Data: 16 de Abril de 2014

Horário: a partir das 17h30min

Local: Secretaria do Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Madeireira.

A totalização dos votos será de forma universal, sempre considerando o total de votantes.

PROCLAMAÇÃO

Após a apuração dos votos a Comissão encaminhará o resultado da consulta para a Coordenação do Curso de Engenharia Industrial Madeireira.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Nenhum candidato poderá ser membro da Comissão Eleitoral.
2. No dia da eleição não haverá suspensão das atividades administrativas/acadêmicas.
3. Caberá recurso do resultado da eleição registrado na ata de apuração no prazo máximo de 24 horas, sob estrita arguição de ilegalidade, para o Órgão Deliberativo imediatamente superior.
4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, e se necessário, pelo Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Madeireira.

Comissão Eleitoral:

Professor Marcos Müller

Professor Rafael Beltrame

Academico Roberto Lessa